

DECRETO N.º 916/2015.
de 02 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, **Lei Municipal nº 1985/2013** de 21/10/2013 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, **Lei Municipal nº 2001/2014 de 18/06/2014**, para os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, **Lei Municipal nº 2010/2014 de 17/12/2014**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.276.650,00 (hum milhão, duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.		PODER EXECUTIVO		
02.01.		GABINETE, SECRET.ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA		
		0003. COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000		MANUT.GABIENETE. SECRET.ADMINIST.FINANCEIRA		
645	3.3.1.9.0.03.99.00	1	Outras Pensões	2.000,00
12	3.3.1.9.0.11.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	150.000,00
678	3.3.3.9.0.46.00.00	1	Auxílio Alimentação	2.500,00

57	3.4.4.9.0.91.00.00	1	Sentenças Judiciais	15.000,00
02.02. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
0020. FUNDEB				
12.361.0020.2.049.000 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%				
610	3.3.1.9.0.11.00.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	100.000,00
612	3.3.1.9.0.13.00.00	2	Obrigações Patronais	30.000,00
0020. FUNDEB				
12.361.0020.2.048.000 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%				
618	3.3.3.9.0.36.00.00	2	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
620	3.3.3.9.0.46.00.00	2	Auxílio Alimentação	3.250,00
615	3.4.4.9.0.52.00.00	2	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0021. ENSINO REGULAR				
12.361.0021.2.003.000 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL 25%				
119	3.3.3.9.0.14.00.00	1	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
28	3.3.3.9.0.36.00.00	1	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	500,00
28.846.0021.0.004.000				
0				
963	3.3.3.9.0.47.00.00	1	Obrigações Tributária e Contributivas	10.000,00
12.365.0024.0.006.000				
0				
42	3.3.3.9.0.30.00.00	1	Material de Consumo	5.000,00
12.361.0022.2.005.000				
0				
31	3.3.1.9.0.11.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00
292	3.3.3.9.0.30.00.00	5	Material de Consumo	50.000,00
58	3.3.3.9.0.46.00.00	1	Auxílio Alimentação	500,00
0020. FUNDEB				
12.365.0020.2.007.000 MANUT.ENSINO INFANTIL-FUNDEB 60%				
490	3.3.1.9.0.11.00.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	50.000,00
12.365.0020.2.029.000 MANUT.ENSINO INFANTIL-FUNDEB 40%				
47	3.3.1.9.0.11.00.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	45.000,00
50	3.3.3.9.0.30.00.00	2	Material de Consumo	3.500,00
682	3.3.3.9.0.46.00.00	2	Auxílio Alimentação	10.000,00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0029. DESPORTO AMADOR				
27.812.0029.2.009.000 MANUT.EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS				
276	3.3.3.9.0.14.00.00	1	Diárias Pessoal Civil	1.500,00
60	3.3.3.9.0.30.00.00	1	Material de Consumo	6.000,00
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0034.2.021.000 0034. ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL MANUT.ASSIST.MEDICA E ABULATORIAL				

393	3.3.1.9.0.05.01.00	5	Salário Família Ativo-Pessoal Civil	300,00
64	3.3.1.9.0.11.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00
381	3.3.1.9.0.11.00.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
70	3.3.1.9.0.13.00.00	1	Obrigações Patronais	100.000,00
129	3.3.3.9.0.14.00.00	1	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
396	3.3.3.9.0.30.00.00	5	Material de Consumo	10.000,00
680	3.3.3.9.0.46.00.00	1	Auxilio Alimentação	10.000,00
	10.305.0038.2.027.000		0038. MANT.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
87	3.3.1.9.0.13.00.00	1	Obrigações Patronais	2.300,00
	02.05.		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
			0007. VIAS URBANAS	
	15.451.0007.2.011.000		MANUT.DE RUAS E AVENIDAS	
91	3.3.3.9.0.30.00.00	1	Material de Consumo	20.000,00
93	3.3.1.9.0.39.00.00	1	Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
			0008. LIMPEZA PUBLICA	
	15.451.0008.2.012.000		MANUT.SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA	
95	3.3.1.9.0.30.00.00	1	Material de Consumo	15.000,00
			0010. PARQUES E JARDINS	
	15.452.0010.2.014.000		MANUT.PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
102	3.3.1.9.0.11.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
85	3.3.1.9.0.13.00.00	1	Obrigações Patronais	1.500,00
			0011. SENEAMENTO GERAL	
	17.512.0011.2.016.000		MANUT.DO S.A.E	
112	3.3.1.9.0.11.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
86	3.3.1.9.0.13.00.00	1	Obrigações Patronais	9.000,00
			0015. TERMINAL RODOVIÁRIOS	
	26.782.0015.2.017.000		OPERAÇÃO MANUT.TIRMINAL RODOVIÁRIOS	
116	3.3.1.9.0.11.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.500,00
134	3.3.1.9.0.13.00.00	1	Obrigações Patronais	3.500,00
			0016. ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0016.2.018.000		MANUT.-S.M.E.R.	
121	3.3.1.9.0.11.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	115.000,00
143	3.3.1.9.0.13.00.00	1	Obrigações Patronais	25.000,00
162	3.3.3.9.0.46.00.00	1	Auxilio Alimentação	10.000,00
	02.06.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	
			0018. ASSISTÊNCIA	
	08.244.0018.2.010.000		MANUT.SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO	

193	3.3.3.9.0.30.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	800,00
289	3.3.3.9.0.46.00.00	1	Auxilio Alimentação	1.500,00

02.07

SETOR AGROPECUÁRIOS

0016. AGROPECUÁRIOS

26.782.0016.2.018.000

MANUT.SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

131	3.3.1.9.0.11.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.500,00
266	3.3.1.9.0.13.00.00	1	Obrigações Patronais	3.800,00
132	3.3.3.9.0.30.00.00	1	Material de Consumo	60.000,00
133	3.3.3.9.0.39.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	5.000,00
258	3.3.3.9.0.46.00.00	1	Auxilio Alimentação	1.200,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.276.650,00

Artigo 3º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará através da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.

PODER EXECUTIVO

02.01.

GABINETE, SECRET.ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA

0003. COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL

04.122.0003.2.002.000

MANUT.GABIENETE. SECRET.ADMINIST.FINANCEIRA

15	3.3.3.9.0.30.00.00	1	Material de Consumo	13.000,00
18	3.4.4.9.0.52.00.00	1	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

04.122.0003.2.064.000

0003. PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E OFICIOIOS

428	3.3.3.9.0.39.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
-----	--------------------	---	----------------------------------------------	-----------

28.843.0003.0.001.000

0003. SERVIÇO DA DIVIDA

20	3.4.6.9.0.71.00.00	1	Principal da Divida Contratual Resgatada	50.000,00
----	--------------------	---	------------------------------------------	-----------

02.02.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

0020. FUNDEB

12.361.0020.2.048.000

MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%

614	3.3.1.9.0.13.00.00	2	Obrigações Patronais	7.000,00
68	3.3.3.9.0.14.00.00	2	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
617	3.3.3.9.0.30.00.00	2	Material de Consumo	12.000,00

0021. ENSINO REGULAR

12.361.0021.2.003.000

MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL 25%

25	3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00
26	3.3.3.9.0.13.00.00	1	Obrigações Patronais	20.000,00
27	3.3.3.9.0.30.00.00	1	Material de Consumo	40.000,00
29	3.3.3.9.0.39.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00

0022. TRANSPORTE ESCOLAR

	12.361.0022.2.005.000		MANUT.ENSINO FUNDEMANENTAL-TRANSP.ESCOLAR	
35	3.3.3.9.0.39.00.00	1	Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
			0020. FUNDEB	
	12.365.0020.2.007.000		MANUT.ENSINO INFANTIL-FUNDEB 60%	
41	3.3.1.9.0.13.00.00	2	Obrigações Patronais	25.000,00
	12.365.0020.2.029.000		MANUT.ENSINO INFANTIL-FUNDEB 40%	
49	3.3.3.9.0.30.00.00	2	Material de Consumo	3.000,00
51	3.3.3.9.0.39.00.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
52	3.4.4.9.0.52.00.00	2	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
			0024. EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0024.2.006.000		MANUT.CRECHE MUNICIPAL 25%	
561	3.3.3.9.0.13.00.00	1	Obrigações Patronais	6.000,00
	28.846.0020.0.0003.000		0020. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONNTIB.PASEP	
962	3.3.3.9.0.47.00.00	1	Obrigações Tributárias e Contributivas-PASEP	10.000,00
			0019. EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	12.367.0019.2.020.000		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	
54	3.3.3.5.0.00.00.00	1	Transf. A Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.500,00
	02.03.		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
			0017. ALIMENTAÇÃO E NUTRUIÇÃO	
	08.243.0017.2.023.000		MANUT.FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR	
55	3.3.3.9.0.30.00.00	1	Material De Consumo	145.150,00
	02.04.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			0034. ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
	10.301.0034.2.021.000		MANUT.ASSIST.MEDICA E ABULATORIAL	
325	3.3.1.9.0.05.01.00	2	Saláreo Família-Ativo Pessoal Civil	1.500,00
324	3.3.1.9.0.11.00.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
74	3.3.3.9.0.30.00.00	1	Material de Consumo	100.000,00
326	3.3.3.9.0.30.00.00	2	Material de Consumo	10.000,00
75	3.3.3.9.0.36.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	15.000,00
79	3.3.3.9.0.39.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00
916	3.3.3.9.0.46.00.00	2	Auxilio Alimentação	3.000,00
	10.302.0034.2.021.000		0034. MANUT.DE ASSIST.MEDICA AMBULATORIAL	
81	3.3.3.5.0.00.00.00	1	Transf. Instituições Privadas Sem Fins Lucrativo	50.000,00
			0038. ASSISTÊNCIA EPIDEMOLÓGICA	
	10.3050038.2.027.000		MANUT.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	

792	3.3.3.9.0.30.00.00	1	Material de Consumo	10.000,00
72	3.4.4.9.0.52.00.00	1	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.451.0007.2.011.000		0007. VIAS URBANAS		
15.451.0007.2.011.000		MANUT.DE RUAS E AVENIDAS		
90	3.3.1.9.0.11.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
15.451.0008.2.012.000		0008. LIMPEZA PUBLICA		
15.451.0008.2.012.000		MANUT.SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA		
94	3.3.3.9.0.11.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.000,00
97	3.3.3.9.0.39.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	5.000,00
15.452.0010.2.014.000		0010. PARQUES E JARDINS		
15.452.0010.2.014.000		MANUT.PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
103	3.3.3.9.0.30.00.00	1	Material de Consumo	4.000,00
552	3.4.4.9.0.51.00.00	1	Obras e Instalações	10.000,00
17.512.0011.2.016.000		0011. SANEAMNTO BASICO URBANO		
17.512.0011.2.016.000		RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
113	3.3.3.9.0.30.00.00	1	Material de Consumo	10.000,00
114	3.3.3.9.0.36.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	3.500,00
115	3.3.3.9.0.39.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	80.000,00
26.782.0016.2.018.000		0016. MANUT. S.M.E.R.		
122	3.3.3.9.0.00.00.00	1	Material de Consumo	170.000,00
259	3.3.3.5.0.00.00.00	1	Transf.Instituição Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00
02.06.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)		
08.244.0018.2.010.000		0018. ASSISTÊNCIA		
08.244.0018.2.010.000		MANUT.SERVIÇO SOCIAL COMUNTÁRIO		
130	3.3.3.9.0.39.00.00	1	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$				1.276.650,00

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 02 de Outubro de 2015.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal